

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 5.225, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICADO EM

29/12/2023  
[Assinatura]

*Denomina a Academia ao Ar Livre localizada na praça Santos Dumont no bairro Guimarães de "Academia ao Ar Livre Inácio Cândido da Silva".*

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de "*Academia ao Ar Livre Inácio Cândido da Silva*", o bem público localizado na praça Santos Dumont no bairro Guimarães.

**Art. 2º** A colocação da placa denominativa obedecerá aos padrões e critérios a serem estabelecidos pelo Poder Executivo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba em, 22 de dezembro de 2023.

LEANDRA GUEDES FERREIRA:00609135686  
5686

Assinado de forma digital por LEANDRA GUEDES FERREIRA:00609135686  
Dados: 2023.12.22 15:29:29 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -



# P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/554

Ituiutaba, 22 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Odeemes Braz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 n.º 950  
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha cópia da Lei n.º 5.225.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 5.225/2023, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 5.522/2023, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 895/2023, de 14 de dezembro de 2023, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

LEANDRA  
GUEDES  
FERREIRA:00609  
135686

Assinado de forma  
digital por LEANDRA  
GUEDES  
FERREIRA:00609135686  
Dados: 2023.12.22  
15:33:10 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -